



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão requisitante: Secretaria de Agricultura

Responsável pela Demanda: Odirlei Daniel dos Santos

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Promover o resgate, manutenção e identificação dos animais de acordo com a Lei Complementar 217/2019 como medida de controle populacional de cães em gatos no município de Curitibanos.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A aquisição pretendida, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, descrito como “Aquisição de produtos para o programa bem estar animal”.

4. Requisitos da Contratação

Para atendimento da demanda de resgate, manutenção e identificação animal prevista na Lei Complementar 217/2019, será necessária aquisição de produtos diversos para contenção, transporte e tratamento dos animais, com itens descritos no termo de referência.



5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A quantidade de cada item dos lotes teve por base o número de animais resgatados e mantidos sob tutela temporária no ano de 2025. No caso dos microchips, o embasamento foi o número de castrações realizadas o ano passado, em que todos os animais são identificados somados aos futuros atendimentos na Clínica Veterinária Escola (UFSC).

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

6.1 - Medicamentos:

- Vermífugos: Existem no mercado opções de vermífugos para cães, gatos e de uso comum, pois alguns princípios ativos destinados aos cães são tóxicos aos gatos.

No entanto, em nossa prática, o vermífugo de uso comum não foi efetivo para alguns filhotes de cães, por não atingir todas as espécies de vermes. Devido a isto, opta-se por um vermífugo de formulação composta para cães e outro em menor quantidade para gatos, por serem mais efetivos para as devidas espécies. No caso de filhotes, a apresentação em solução é a indicada.

- Antipulgas, carrapatos e sarnas: No mercado existem produtos contra sarna que também são antipulgas, porém tem alto valor. Por este motivo, optou-se pela aquisição de um produto antipulga a um menor custo (nitempiram) para os animais infestados com pulga que não tenham sarna, e, em menor quantidade, um produto específico para sarna, exclusivamente para animais acometidos com a enfermidade (sarolaner) que é mais vantajoso economicamente que as demais formulações para sarna, como a Imidacloprida + moxidectina

6.2 - Resgate: O cambão é a forma mais segura de contenção de cães agressivos e o material em aço garante a durabilidade.

Não existe hoje no mercado armadilha mais eficaz e segura para capturar gatos que a gatoeira.

As caixas de transporte devem ser de material resistente e mais seguro possível, pois resgatamos animais de rua, em sua grande maioria pesados e com comportamento agressivo.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

6.3 - Identificação animal: O modo mais seguro para manter o animal com identificação individual e definitiva é o chip de identificação única. Existem microchips com e sem camada antimigratória, porém o microchip em polipropileno sem camada anti migratória, apesar do menor preço, não garante a fixação do microchip no animal, o que dificulta a leitura. Portanto, com o valor um pouco maior em relação ao anterior, porém não tão oneroso quanto um chip com rastreador, o microchip com cápsula de bio-vidro revestida por substância antimigratória chamada Parylene, impede a movimentação do transponder dentro do corpo do animal, o que facilita a leitura em quaisquer situações como animais agressivos e locais de difícil manejo. O chip com rastreador (GPS) é aplicado externamente, na coleira. Apesar de possuir rastreamento GPS que permite identificar a localização do animal, não é facilmente encontrado no Brasil, seu custo pode ser dez vezes maior que o microchip e pode ser perdido durante uma fuga ou brincadeira.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

7.1- Medicamentos

Vermífugo composto cães: R\$6,04

Vermífugo composto para cães e gatos: R\$ 14,50

Vermífugo gatos: R\$ 20,90

Vermífugo filhotes suspensão: R\$15,55

Sarolaner: R\$94,51

Imidacloprida + moxidectina: R\$156,00

Nitempiram: R\$ 7,24

7.2-Resgate:

Cambão: R\$ 249,55

Gatoiera: R\$ 325,71

Caixa de transporte cães: R\$868,56

Caixa de transporte gatos: R\$ 64,79

7.3 – Microchip:

- *Microchip em biovidro com camada antimigratória: R\$4,95*

- Chip com rastreador (GPS): R\$ 180,00

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à



manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

As melhores opções para uso no setor de bem-estar animal avaliando custo-benefício, estão descritas no item 6.

8.1. Estes produtos deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato e devem seguir as especificações que o descrevem.

8.2. Os produtos devem ser entregues de acordo com a validade mínima constante na descrição do produto, quando houver. O frete para entrega dos produtos deve estar incluso.

8.3. Os produtos dos lotes 2 e 3 são caracterizados como bens duráveis e exigem garantia de qualidade contra defeitos de fábrica:

8.3.1. Cambão: garantia de 1 ano contra defeitos nas soldas, encaixes, roscas ou pinos de travamento e sinais prematuros de corrosão ou oxidação severa.

8.3.2. Armadilha: garantia de 3 meses contra falhas no mecanismo de disparo, dobradiças e travas automáticas e problemas nas soldas.

8.3.3. Caixas de transporte de cães e gatos: garantia de 3 meses contra defeitos estruturais, componentes ausentes ou com defeito, degradação provocada pela exposição ao tempo, problemas nas travas e encaixes.

8.3.4. Microchip: garantia de funcionamento pós-implante vitalícia. Prazo de validade da esterilização (antes da aplicação) garantia mínima de 2 anos a partir da data de fabricação.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Parcelamento por lotes, cada lote poderá ter vencedores diferentes.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Todos estes produtos são necessários para o cumprimento da política pública de proteção animal prevista na Lei Complementar 217/2019, através do resgate, vacinação, identificação e castração de animais errantes.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica, pois o uso dos produtos compatíveis será de atribuição de médicos veterinários.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Os microchips serão aplicados por médicos veterinários das clínicas veterinárias credenciadas para a esterilização dos animais (Edital 03/2026).

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os resíduos gerados pela aplicação destes produtos de maior importância são os microchip, descartados em coletores para perfurocortantes disponibilizados nas clínicas veterinárias e na secretaria de agricultura, devidamente encaminhados para empresa coletora especializada.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a demanda apresentada, para o uso no programa de bem-estar animal, destinados aos animais resgatados e castrados pela secretaria de agricultura, as melhores opções avaliando custo-benefício, estão descritas no item 6.

Curitibanos, 26 de maio de 2026.

Nome: Ana Lucia Silva Ribeiro

Matrícula: 1238972

Cargo ou Função: Médica Veterinária